



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – COSP

Processo nº 81/2026

Projeto de Lei nº 11/2026

Autoria: Vereador Wallace Rodrigues de Souza

PARECER DO RELATOR

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 11/2026, que altera a categoria do logradouro público atualmente denominado “Avenida Ângelo Perim” para “Rua Ângelo Perim”, localizado no Bairro São Pedro.

A proposição mantém a homenagem ao cidadão Ângelo Perim, promovendo apenas adequação técnica da classificação da via.

É o relatório.

II – ANÁLISE TÉCNICA

A classificação de vias públicas não possui caráter meramente nominal. Ela reflete critérios urbanísticos relacionados à largura da caixa viária, função estrutural no sistema de mobilidade e fluxo de trânsito.

Conforme exposto na justificativa do projeto (fl. 4), a via em questão apresenta características físicas compatíveis com **rua local**, e não com avenida estrutural.

A manutenção de classificação inadequada pode gerar:

- distorções no planejamento urbano;
- interpretações equivocadas quanto ao padrão construtivo;
- inconsistências cadastrais e cartográficas;





– expectativas indevidas quanto à função viária.

O art. 3º do projeto prevê a substituição das placas e atualização do mapa oficial no prazo de 60 dias, providência administrativa simples e compatível com a rotina municipal.

Destaca-se ainda o art. 5º, que preserva a validade de documentos anteriores, assegurando transição gradativa e evitando ônus imediato aos moradores.

Sob o ponto de vista urbanístico e administrativo, a medida revela-se técnica, proporcional e adequada ao ordenamento territorial.

III – CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 11/2026, por entender que a alteração promove coerência técnica na classificação viária e contribui para a organização do sistema urbano municipal.

Venda Nova do Imigrante/ES, 25 de fevereiro de 2026 .

FERNANDO ALTOÉ
Vereador – Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Obras e Serviços Públicos – COSP, reunida na forma regimental, acompanha o voto do Relator e manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 11/2026.

Venda Nova do Imigrante/ES, 25 de fevereiro de 2026.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA
Vereador – Presidente

FERNANDO ALTOÉ
Vereador – Relator

YURI ULIANA BERGAMIM
Vereador – Secretário

